

LEI Nº 2632/2016

***“RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE –
CISTRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

Prefeito Municipal de Canápolis-MG, Diógenes Roberto Borges, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificadas as alterações do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI, em atendimento à Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e às Cláusulas Décima Terceira e Décima Quinta do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI, considerando a aprovação na assembleia realizada pelo CISTRI conforme documentos constituídos na forma de anexos a esta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canápolis-MG, 27 de setembro de 2016



Diógenes Roberto Borges
Prefeito Municipal